



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161, de 12 de Agosto de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 12/08/26	A 11/09/26
	
RESPONSÁVEL	

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Requerimento via protocolo web de nº 1072/2026 da servidora efetiva de matrícula nº. 1305 e que a mesma não se encontra em estágio probatório,

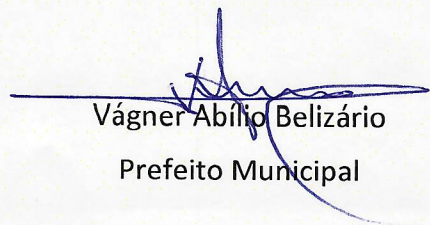
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 64-A, da Lei Municipal nº. 986/2001, conceder à servidora Alessandra Andreia da Silva, matriculada sob o número 1305, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (LIP), sem remuneração, pelo período compreendido entre 09/08/2026 à 09/08/2028.

Parágrafo único - Esta licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 12 de Agosto de 2026.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal